



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 325/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora ROSENY JORGE GONÇALVES TERRA, matrícula nº. 26082, Agente de Serviços Gerais, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 326/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor ROBSON DE LIMA BRAGA, matrícula nº. 21435, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Superintendência do PROCON, no período de 09/04/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 7202/2017(2017.115.007723-3-PA)

EDITAL Nº 12/2018 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Leonardo Iranio Amaro Monteiro**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/08/1985, filho de Iranio Marcos Monteiro e Lenize Pimentel Amaro, portador da RG. nº 132247552, inscrita no CPF sob o nº 055.080.287-81, servidor pública matrícula nº 21-

513, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Brilhantino Francisco Dias, nº 97, Piteiras, Quissamã /RJ, CEP 28735000, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 7202/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2018.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida  
Presidente

Procuradoria Geral do Município

XVI EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que as **inscrições** para o XV Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município **foram prorrogadas até o dia 27 de abril**, no mesmo local e hora.

E, tendo em vista o feriado do dia 01/05, a data para realização da prova também foi alterada. **A mesma será realizada no dia 05/05.**

BANCA ELABORADORA DAS PROVAS (COMPOSIÇÃO):

Dr. José Paes Neto Procurador Geral do Município <b>Direito Processual Civil</b>
Drª. Joana Darc Professora Universitária <b>Direito Civil</b>
Dr. Artur Barbeitas Gusmão Procurador do Município de Campos dos Goytacazes <b>Direito Processual Penal e Direito Penal</b>



Dr. Silvio Salles  
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes  
**Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho**

Dr. Julio César Freitas Cordeiro  
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes  
**Direito Constitucional**

Drª. Adahir Cristina Moll Quitete de Moraes  
Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes  
**Direito Administrativo**

Dr. Luciano Kezen Padrão  
Procurador do Município de Campos dos Goytacazes  
**Direito Tributário**

Drª. Tainá de Oliveira Inácio  
Subprocuradora Adjunto  
**Direito do Consumidor**

Drª. Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos  
Assessora Especial De Gabinete  
**Estatuto da OAB e Deontologia Jurídica**

**BANCA EXAMINADORA (COMPOSIÇÃO):**

Dr. Paolo Ney Bastos Marques Pereira  
Subprocurador do Município de Campos dos Goytacazes

Drª Bruno Glória Silva  
Subprocurador Adjunto do Município de Campos dos Goytacazes

Drª Mariana Morais Martins  
Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- Universidade Candido Mendes – Campus Campos dos Goytacazes – localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ.

**DATA E HORÁRIO DA PROVA:**

- Dia **05/05/2018** (sábado), iniciando-se às **10:00h** com término às **13:00h**, devendo o candidato comparecer ao local com 01 (uma) hora de antecedência. **NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ESPÉCIE DE CONSULTA.** O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do gabarito.

No dia **07/05/2018** (segunda-feira) será publicado o gabarito oficial no site do Município <http://www.campos.rj.gov.br/> e, no dia **09/05/2018** (segunda-feira), o resultado no Diário Oficial do Município.

- O prazo para interposição de recurso será no dia **10/05/2018** (terça-feira), às 09:00h, findando-se às 17:00h.

- O resultado final será publicado no dia **15 de maio de 2018** (sexta-feira) no Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2018.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO**  
**PROCESSO Nº 2519/2017 (2015.115.002829-6-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2018.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO**  
**PROCESSO Nº 6707/2017 (2017.115.007228-8-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2018.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**José Paes Neto**  
Procurador Geral  
Procuradoria-PMCG  
Mat.: 38.463

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO**  
**PROCESSO Nº 6148/2015 (2015.115.006218-4-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2018.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**José Paes Neto**  
Procurador Geral  
Procuradoria-PMCG  
Mat.: 38.463

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO**  
**PROCESSO Nº 7608/2016 (2016.115.008175-6-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de março de 2018.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**José Paes Neto**  
Procurador Geral  
Procuradoria-PMCG  
Mat.: 38.463

**EDITAL 09/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 13/04/2018, a partir das 10:00 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2017.115.004325-6-PA (3923/17), em que é requerente TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2018.

**Solange Bastos Lima**  
Presidente

**EDITAL 10/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 27/04/2018, a partir das 10:00 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2017.115.006172-9-PA (5661/18), em que é requerente DARCI DOS SNATOS GONÇALVES.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2018.

**Solange Bastos Lima**  
Presidente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

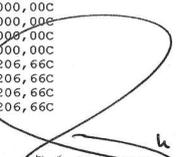
Superintendência do Procon

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/04/2018 AS 10:35 \* EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MARCO  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 09/04/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.951.173,60C			2.951.173,60C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.790.000,00D			1.790.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.790.000,00D			1.790.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		5.000,00	1.000,00	4.000,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		3.000,00	1.000,00	2.000,00D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.000,00		2.000,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.000,00		2.000,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.000,00		2.000,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.000,00		2.000,00D
332000000	SERVICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		2.000,00		2.000,00D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.000,00		2.000,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.000,00		2.000,00D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.000,00		2.000,00D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.000,00		2.000,00D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.000,00		2.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			115.194,83	115.194,83C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			10.988,17	10.988,17C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			10.988,17	10.988,17C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			10.988,17	10.988,17C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			10.988,17	10.988,17C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			10.988,17	10.988,17C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		2.000,00		2.000,00D
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.000,00		2.000,00D
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEFE		2.000,00		2.000,00D
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEFE		2.000,00		2.000,00D
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.000,00		2.000,00D
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		2.000,00		2.000,00D
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			102.206,66	102.206,66C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			102.206,66	102.206,66C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			102.206,66	102.206,66C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL			102.206,66	102.206,66C

  
Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

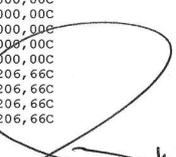
  
Brdz Eudes Vitell  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/04/2018 AS 10:35 \* EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MARCO  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 09/04/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.951.173,60C			2.951.173,60C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.790.000,00D			1.790.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.790.000,00D			1.790.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		5.000,00	1.000,00	4.000,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		3.000,00	1.000,00	2.000,00D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.000,00		2.000,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.000,00		2.000,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.000,00		2.000,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.000,00		2.000,00D
332000000	SERVICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		2.000,00		2.000,00D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.000,00		2.000,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.000,00		2.000,00D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.000,00		2.000,00D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.000,00		2.000,00D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.000,00		2.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			115.194,83	115.194,83C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			10.988,17	10.988,17C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			10.988,17	10.988,17C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			10.988,17	10.988,17C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			10.988,17	10.988,17C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			10.988,17	10.988,17C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		2.000,00		2.000,00D
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.000,00		2.000,00D
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEFE		2.000,00		2.000,00D
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEFE		2.000,00		2.000,00D
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.000,00		2.000,00D
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		2.000,00		2.000,00D
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			102.206,66	102.206,66C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			102.206,66	102.206,66C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			102.206,66	102.206,66C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL			102.206,66	102.206,66C

  
Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

  
Brdz Eudes Vitell  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

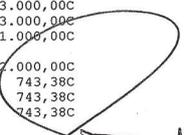
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/04/2018 AS 10:35 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 09/04/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			102.206,66	102.206,66C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	743,38D	1.502.743,38	50.743,38	1.452.743,38D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.502.000,00	50.000,00	1.452.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		724.500,00		724.500,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		777.500,00	50.000,00	727.500,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		50.000,00		50.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		50.000,00		50.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		50.000,00		50.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			50.000,00	50.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			50.000,00	50.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.000,00		3.000,00D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.000,00		3.000,00D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		3.000,00		3.000,00D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		743,38	743,38	743,38D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	743,38D	743,38	743,38	743,38D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	743,38D	743,38		743,38D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		743,38		743,38D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	743,38D		743,38	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	743,38C	178.194,83	1.630.194,83	1.452.743,38C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		178.194,83	1.630.194,83	1.452.000,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		113.194,83	837.694,83	724.500,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		113.194,83	724.500,00	611.305,17C
621200000	= RECEITA REALIZADA			113.194,83	113.194,83C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		65.000,00	792.500,00	727.500,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		59.000,00	783.500,00	724.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		53.000,00	774.500,00	721.500,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		53.000,00	774.500,00	721.500,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		6.000,00	9.000,00	3.000,00C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		3.000,00	4.000,00	1.000,00C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		3.000,00	3.000,00	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			2.000,00	2.000,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		6.000,00	9.000,00	3.000,00C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		6.000,00	9.000,00	3.000,00C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		6.000,00	9.000,00	3.000,00C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.000,00	4.000,00	1.000,00C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		3.000,00	2.000,00	7.000,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS				743,38C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	743,38C			743,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	743,38C			743,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	743,38C			743,38C

  
Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

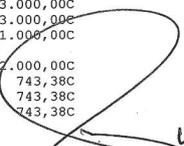
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/04/2018 AS 10:35 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 09/04/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			102.206,66	102.206,66C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	743,38D	1.502.743,38	50.743,38	1.452.743,38D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.502.000,00	50.000,00	1.452.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		724.500,00		724.500,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		777.500,00	50.000,00	727.500,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		50.000,00		50.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		50.000,00		50.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		50.000,00		50.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			50.000,00	50.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			50.000,00	50.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.000,00		3.000,00D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.000,00		3.000,00D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		3.000,00		3.000,00D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		743,38	743,38	743,38D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	743,38D	743,38	743,38	743,38D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	743,38D	743,38		743,38D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		743,38		743,38D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	743,38D		743,38	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	743,38C	178.194,83	1.630.194,83	1.452.743,38C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		178.194,83	1.630.194,83	1.452.000,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		113.194,83	837.694,83	724.500,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		113.194,83	724.500,00	611.305,17C
621200000	= RECEITA REALIZADA			113.194,83	113.194,83C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		65.000,00	792.500,00	727.500,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		59.000,00	783.500,00	724.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		53.000,00	774.500,00	721.500,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		53.000,00	774.500,00	721.500,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		6.000,00	9.000,00	3.000,00C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		3.000,00	4.000,00	1.000,00C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		3.000,00	3.000,00	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			2.000,00	2.000,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		6.000,00	9.000,00	3.000,00C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		6.000,00	9.000,00	3.000,00C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		6.000,00	9.000,00	3.000,00C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.000,00	4.000,00	1.000,00C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		3.000,00	2.000,00	7.000,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS				743,38C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	743,38C			743,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	743,38C			743,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	743,38C			743,38C

  
Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/04/2018 AS 10:35 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

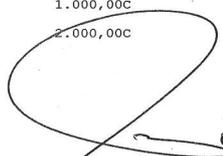
EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: MARCO  
DATA : 09/04/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.714.353,61D	1.664.194,83	100.000,00	3.278.548,44D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.714.353,61D	1.664.194,83	100.000,00	3.278.548,44D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.714.353,61D	115.194,83		1.829.548,44D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61D	115.194,83		1.829.548,44D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.714.353,61D	115.194,83		1.829.548,44D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.549.000,00	100.000,00	1.449.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.549.000,00	100.000,00	1.449.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			50.000,00	50.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		774.500,00	50.000,00	724.500,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.714.353,61C	957.500,00	2.521.694,83	3.278.548,44C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.714.353,61C	957.500,00	2.521.694,83	3.278.548,44C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.714.353,61C	11.000,00	126.194,83	1.829.548,44C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61C	11.000,00	126.194,83	1.829.548,44C
821110000	= DISPONIB. F/DESTINACAO DE REC	1.713.060,23C	5.000,00	115.194,83	1.823.255,06C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		3.000,00	4.000,00	1.000,00C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.293,38C	3.000,00	3.000,00	1.293,38C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	743,38C	3.000,00	3.000,00	743,38C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C			550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			4.000,00	4.000,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		946.500,00	2.395.500,00	1.449.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		946.500,00	2.395.500,00	1.449.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		57.000,00	781.500,00	724.500,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		50.000,00	774.500,00	724.500,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		3.000,00		3.000,00C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		3.000,00	4.000,00	1.000,00C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		1.000,00	3.000,00	2.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		889.500,00	1.614.000,00	724.500,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		824.500,00	824.500,00	
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		53.000,00	774.500,00	721.500,00C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		3.000,00	3.000,00	
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		3.000,00	3.000,00	
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		3.000,00	4.000,00	1.000,00C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA		3.000,00	3.000,00	
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA			2.000,00	2.000,00C

RESUMO :  
ATIVO = 3.063.661,81D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 2.952.466,98C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 4.000,00D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 115.194,83C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 1.452.743,38D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 1.452.743,38C

  
**Kamila Pessanha da Fonseca**  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat.. 36.669

  
**Douglas Leonardo Queiroz Pessanha**  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat.. 36.519

  
**Bráz Eudes Vilela**  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

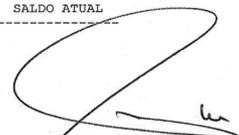
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/04/2018 AS 10:35 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: MARCO  
DATA : 09/04/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	CONTROLES DEVEDORES	=			3.278.548,44D
	CONTROLES CREDORES	=			3.278.548,44C

  
**Douglas Leonardo Queiroz Pessanha**  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat.. 36.519

  
**Kamila Pessanha da Fonseca**  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat.. 36.669

  
**Bráz Eudes Vilela**  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

**Secretaria Municipal de Transparência e Controle**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.**

PROC. Nº

2017.004.000066-P-CA	ALMIR SUED PEREIRA VIEIRA
2018.004.000003-P-CA	AUGUSTO VASCONCELOS GABRIEL RIBEIRO
2017.004.000069-1-CA	ELAIZI MACHADO ALMEIDA
2018.004.000002-2-CA	ELAIZI MACHADO ALMEIDA
2018.004.000007-9-CA	ELAIZI MACHADO ALMEIDA
2017.004.000070-3-CA	FELIPE RIOS ANDRADE
2017.004.000071-0-CA	FLÁVIA BARRETO SALES
2017.004.000068-4-CA	GUILHERME MANHÃES DA SILVA
2017.004.000063-8-CA	IVAN LUCIO REIS FAGUNDES
2017.004.000065-2-CA	LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS
2017.004.000062-0-CA	LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE
2017.004.000061-3-CA	ROSIVALDO SEIXAS TERRA
2018.004.000001-5-CA	ROSIVALDO SEIXAS TERRA
2017.004.000064-5-CA	SERGIO RENE BORGES DE MENEZES JUNIOR
2017.004.000072-8-CA	VICTOR CLEBER BICHARA COUTINHO
2017.004.000073-5-CA	VICTOR CLEBER BICHARA COUTINHO
2017.004.000067-7-CA	WALQUER CALIL MACEDO
2018.004.000005-4-CA	WALQUER CALIL MACEDO
2018.004.000004-7-CA	WENILDE NÁDIA PEREIRA GOMES

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2018.

**Marcilene Barreto Nunes Daffon**  
Secretária de Transparência e Controle  
Matrícula nº 36578

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos;**

CNPJ: 28.961.084/0001-49

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$901.658,72	R\$10.819.904,64
Incentivos Federais (IAC + RUE)	R\$394.299,56	R\$4.731.594,72
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$1.003.277,89	R\$12.039.334,68
Total	R\$2.299.236,17	R\$27.590.834,04

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Fundação Benedito Pereira Nunes – Hospital Escola Álvaro Alvim;**

CNPJ: 28.964.252/0001-50

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$1.730.853,41	R\$20.770.240,92
Incentivos Federais (IAC + RUE)	R\$511.127,95	R\$6.133.535,44
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$913.397,68	R\$10.960.772,16
<b>Total</b>	<b>R\$3.155.379,04</b>	<b>R\$37.864.548,52</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Fisioterapia Santa Maria de Campos Ltda;**

CNPJ: 12.130.622/0001-13

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$9.012,42	R\$108.149,04
Incentivos Federais	-	-
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$9.012,42	R\$108.149,04
<b>Total</b>	<b>R\$18.024,84</b>	<b>R\$216.298,08</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizado: **CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA;**

CNPJ: 10.362.748/0001-98

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos

usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 33.932,59	R\$ 407.191,08
Incentivos Federais	-	-
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$ 17.343,88	R\$ 208.126,56
<b>Total</b>	<b>R\$ 51.276,47</b>	<b>R\$ 615.317,64</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizado: **Ultramed Diagnósticos Serviços Médicos Ltda;**

CNPJ: 07.694.716/0001-85

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$79.851,30	R\$958.215,60
Incentivos Federais	-	-
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$30.833,12	R\$369.997,44
<b>Total</b>	<b>R\$110.684,42</b>	<b>R\$1.328.213,04</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à Criança e ao Idoso - Hospital Plantadores de Cana;**

CNPJ: 28.947.888/0002-30

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$1.086.432,35	R\$13.037.188,20
Incentivos Federais	R\$411.457,33	R\$4.937.487,96
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$2.106.244,20	R\$25.274.930,40
<b>Total</b>	<b>R\$3.604.133,88</b>	<b>R\$43.249.606,56</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;  
Contratualizado: **Santa Casa de Misericórdia de Campos dos Goytacazes**;  
CNPJ: 28.963.981/0001-91

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;  
Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$1.369.266,34	R\$16.431.196,08
Incentivos Federais (IAC + RUE)	R\$ 699.412,79	R\$ 8.392.953,52
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$1.176.513,46	R\$14.118.161,52
<b>Total</b>	<b>R\$3.245.192,59</b>	<b>R\$38.942.311,12</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;  
Contratualizada: **Associação Nova Esperança**;  
CNPJ: 06.058.863/0001-04

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;  
Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$34.153,26	R\$409.839,12
Incentivos Federais	-	-
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$31.939,71	R\$383.276,52
<b>Total</b>	<b>R\$66.092,97</b>	<b>R\$793.115,64</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 09/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;  
Contratualizada: **Liga Espírita de Campos – Hospital Abrigo João Viana**;  
CNPJ: 28.963.932/0001-59

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;  
Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$151.107,91	R\$1.813.294,92
Incentivos Federais	-	-
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$58.542,09	R\$702.505,08
<b>Total</b>	<b>R\$209.650,00</b>	<b>R\$2.515.800,00</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;  
Contratualizado: **Centro Assistencial de Regeneração Dérmica - CARD**;  
CNPJ: 08.473.187/0001-52

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$76.408,07	R\$916.896,84
Incentivos Federais	-	-
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$11.230,07	R\$134.760,84
<b>Total</b>	<b>R\$87.638,14</b>	<b>R\$1.051.657,68</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2018**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;  
Contratualizado: **Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia - IMNE**;  
CNPJ: 29.251.097/0001-97

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo **CONTRATUALIZADO**, na média e alta complexidade, nos segmentos ambulatorial e hospitalar previsto no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde;

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 12(doze) meses, a contar de sua assinatura;

**Valor:**

Programação Orçamentária para o Contratualizado		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$1.372.774,46	R\$16.473.293,52
Incentivos Federais	-	-
Recursos Financeiros de fonte do Estadual ou Distrito Federal	-	-
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$346.899,91	R\$4.162.798,92
<b>Total</b>	<b>R\$1.719.674,37</b>	<b>R\$20.636.092,44</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**Conselho de Alimentação Escolar- CAE**

Assembleia Extraordinária

**Edital de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **19 de abril de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 12/04/2018;
- 2-Análise final do Processo de Prestação de Contas da PMCG/SMECE ao FNDE/ PNAE- ano base 2017, emitindo Parecer Conclusivo sobre o Processo.
- 3-Assuntos Gerais.

**Sônia Maria Nunes Acruche**  
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2018  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de sonorização, especificamente mesa de som, em atendimento às necessidades do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 07 de maio de 2018, às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2018.

**Aline Gomes Pellicioni**  
Pregoeira da FCJOL

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)